

FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS

INSTRUÇÃO PARA CANDIDATOS

ENQUADRAMENTO LEGAL

- O DL nº 315/2009, de 29 de outubro, com a redação dada pela Lei nº 46/2013, de 4 de julho prevê que os detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos ficam obrigados a frequentar, com aproveitamento, a formação para a detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos.
- A Portaria nº 317/2015, de 30 de setembro, definiu como entidades formadoras a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) e estabeleceu o regulamento da formação de detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos;
- A Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro, aprova os valores a cobrar pelas forças de segurança
- Regulamento Específico n.º 15, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, homologado em 28ABR2017.

FORMAÇÃO DE DETENTORES

As normas técnicas aplicáveis à formação de detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos, a realizar pela GNR e pela PSP, são as constantes no regulamento Específico n.º 15 - "Curso de formação de detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos" (DCP), homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR), nos termos da Portaria n.º 317/2015, de 30 de setembro, as quais podem ser consultadas nos portais da *internet* da DGAV, da GNR e da PSP.

Critérios específicos de ingresso dos formandos:

Os critérios específicos de seleção dos formandos são os constantes na página 2 do **regulamento específico nº 15 (link)**, devendo os candidatos ter idade igual ou superior a 16 anos, serem detentores de cães perigosos ou potencialmente perigosos e terem a escolaridade mínima, em função do ano de nascimento.

Os locais e datas onde decorrerão as formações serão publicitados nos portais eletrónicos da GNR (www.gnr.pt) e PSP (www.psp.pt).

Após divulgação das datas e locais onde ocorrerão as formações, a realizar pela GNR e a PSP, os candidatos devem proceder à sua inscrição, através do preenchimento da **Ficha**

de Inscrição (link), conforme Anexo I, do presente procedimento, igualmente disponível nos portais da DGAV, da GNR e da PSP.

A Ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada do certificado de habilitações literárias, deverá ser enviada, por correio eletrónico, para a PSP (de acordo com a tabela constante no Anexo II) ou para a GNR (através do endereço: ui.gic.cfc@gnr.pt).

A escolha da força de segurança competente para a formação é determinada pelo endereço do local onde o candidato resida, consoante este se situe em área policiada pela PSP ou pela GNR.

Após envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, a força de segurança (GNR ou PSP) procederá à notificação do candidato, por correio eletrónico, para, em 48 horas, efetuar o pagamento dos custos da formação, previstos na Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro, e dele enviar comprovativo, pela mesma via, à respetiva força de segurança, sendo posteriormente notificado do local, data e hora onde decorre a formação.

No momento da realização da formação os candidatos deverão apresentar-se no local indicado, munidos dos seguintes documentos:

- *Documento de identificação civil;*
- *Comprovativo de escolaridade;*
- *Licença de detenção de cão perigoso ou potencialmente perigoso, sendo válido, para a sua obtenção, o comprovativo de inscrição numa ação de formação.*

Custos e formas de pagamento

As taxas para a formação de detentores são as previstas no Anexo à Portaria nº 28/2017, de 17 de janeiro, que estabelece o valor de 30 euros para realização da formação de detentor de cães perigosos ou potencialmente perigosos e o valor de 10 Euros pela emissão do respetivo certificado.

Nos termos da portaria acima referida, as taxas devidas pelas provas de avaliação para a formação, uma vez pagas, não serão reembolsadas por falta de aproveitamento ou pela não realização das provas por motivo imputável ao candidato.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE DETENTOR DE CÃES PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS

(nos termos da Portaria nº 317/2015, de 30 de Setembro, que regulamenta o Decreto-lei nº 315/2009, de 29 de outubro, com a redação dada pela Lei nº 46/2013, de 4 de julho)

Nome do candidato:	_____
Data de Nascimento:	__/__/__ ;
Habilitações Literárias:	_____
Morada:	_____
Localidade:	_____ ;
Código Postal	_____-____
Documento de Identificação n.º:	<input type="text"/>
Data de emissão/ validade (dd/mm/aaaa) :	__/__/____ ;
Emitido por:	_____
Número de Identificação Fiscal (NIF):	<input type="text"/>
Contacto telefónico:	<input type="text"/>
Local e data:	_____, _____ de _____ de 2_____
Assinatura (conforme documento de identificação)	

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE DETENTORES DE CÃES PERIGOSOS E POTENCIALMENTE PERIGOSOS

(nos termos da Portaria nº 317/2015, de 30 de Setembro, que regulamenta o Decreto-lei nº 315/2009, de 29 de outubro,
com a redação dada pela Lei nº 46/2013, de 4 de julho)

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: ___/___/___; Habilitação literárias _____

Morada: _____

Localidade: _____; Código Postal _____ - ____

Documento de Identificação n.º:

Data de emissão/validade (dd/mm/aaaa): ___/___/____; Emitido por: _____

Número de Identificação Fiscal (NIF):

Contacto telefónico:

Local e data: _____, _____ de _____ de 2 _____

Assinatura
(conforme documento de identificação)

ANEXO II

CONTACTOS DE CORREIO ELETRÓNICO DA PSP (em função da área de residência)

Comando	Endereço de correio eletrónico
Comando Regional dos Açores	nf.cracores@psp.pt
Comando Regional da Madeira	formacao.madeira@psp.pt
Comando Metropolitano de Lisboa	defesanimal@psp.pt
Comando Metropolitano do Porto	cmporto@psp.pt
Comando Distrital de Aveiro	cpaveiro@psp.pt
Comando Distrital de Beja	cpbeja@psp.pt
Comando Distrital de Braga	cpbraga@psp.pt
Comando Distrital de Bragança	formacao.braganca@psp.pt
Comando Distrital de Castelo Branco	cpcbranco@psp.pt
Comando Distrital de Coimbra	cpcoimbra@psp.pt
Comando Distrital de Évora	formacao.evora@psp.pt
Comando Distrital de Faro	formacao.faro@psp.pt
Comando Distrital de Guarda	cpguarda@psp.pt
Comando Distrital de Leiria	cpleiria@psp.pt
Comando Distrital de Portalegre	formacao.portalegre@psp.pt
Comando Distrital de Santarém	no.santarem@psp.pt
Comando Distrital de Setúbal	cppp.setubal@psp.pt
Comando Distrital de Viana do Castelo	nform.vcastelo@psp.pt
Comando Distrital de Vila real	cpvreal@psp.pt
Comando Distrital de Viseu	eifp.cpviseu@psp.pt